



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

DECRETO Nº 015/99 - de 15 de fevereiro de 1999.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## D E C R E T A :

Art. 1º NOMEAR em comissão o senhor RICARDO GABRIEL LORENZETTI, RG. nº 4.996.720-5, para responder pela Divisão de Integração e Promoção à Saúde, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-6, a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 01 de fevereiro de 1999.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 01 de fevereiro de 1999.

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1449 de 04/03/99 pg n.º 14

  
Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete